Assembleia de Freguesia de Alcaria

Município do Fundão

EDITAL

António Delgado Paulo, Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de Alcaria, em conformidade com a alínea a) do n.º 1 do artigo 11º da Lei n.º 75/2013, de 18 de setembro, com as sucessivas alterações, CONVOCA a Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de Alcaria, para dia 30 de setembro, pelas 21h00, no edifício da Junta de Freguesia de Alcaria, com a seguinte ordem de trabalhos:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Período antes da Ordem do Dia;
2. ***Ordem do Dia:***

2.1. Aprovação do teor da ata da reunião anterior;

2.2. Apreciação da informação do Presidente da Junta à Assembleia de Freguesia relativa à atividade do executivo e a assuntos da freguesia

2.3. Outros assuntos de interesse para a Freguesia.

3. **Período aberto ao público.**

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei.

Alcaria, 14 de setembro de 2026.

O Presidente da Assembleia de Freguesia,

(António Delgado Paulo)